



## EDITAL N.º 9/2022

**Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante**, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 27/82, sito na Rua da Imaculada Conceição, União de freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina), a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Maria Emília Marinho da Cunha, na qualidade de proprietário do lote n.º 8.

O pedido consiste em:

Aumento da área total do lote para 1 447,00 m<sup>2</sup>; Aumento da área do piso da cave de 77,76 m<sup>2</sup> para 191,75 m<sup>2</sup>; Construção de anexos adjacentes à moradia com 88,17 m<sup>2</sup> de área de implantação e 119,78 m<sup>2</sup> de área de construção; Aumento da área total de implantação de 193,50 m<sup>2</sup> para 263,32 m<sup>2</sup> (175,15 m<sup>2</sup> da moradia + 88,17 m<sup>2</sup> do anexo); Aumento da área total de construção de 283,50 m<sup>2</sup> para 505,03 m<sup>2</sup> (191,75 m<sup>2</sup> do piso da cave + 193,50 m<sup>2</sup> do piso do R/C + 119,78 m<sup>2</sup> do anexo); Fixar a área máxima de impermeabilização em 563,01 m<sup>2</sup> (263,32 m<sup>2</sup> implantação de edifícios + 299,60 m<sup>2</sup> de áreas pavimentadas).

O processo administrativo respetivo, com o n.º 41/2020 LU-LOT, pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta autarquia, pelo período de dez dias.

As observações ou reclamações que eventualmente venham a ser formuladas devem ser apresentadas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no qual deve constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, para [urbanismodigital@cm-amarante.pt](mailto:urbanismodigital@cm-amarante.pt), ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 28 de janeiro de 2022.

**A Vereadora do Urbanismo,**